



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 082/2025

Criciúma/SC, 04 de junho de 2025.

**A SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE SANTA CATARINA
ILMO.SR.DIOGO DEMARCHI SILVA**

Assunto: TRABALHADORES HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do Hospital Regional de Araranguá, vem, por meio desta, informar que em assembleia com os trabalhadores do nosocômio acontecido no dia 02 de junho de 2025, para tratar da possibilidade da mudança de gestão e também o edital de licitação, ressaltamos que o edital em apressado trás várias inseguranças aos trabalhadores.

1 - Número mínimo de funcionários: o edital fala em 420 funcionários, hoje o hospital tem 640 funcionários.

Ressaltamos que o atual edital não garante a manutenção do número de funcionários que laboram hoje no hospital que são 640, isso abre possibilidade de empresas concorrerem com um valor menor e contratarem somente o número mínimo, desfalcando o atendimento e trazendo prejuízo a população e trabalhadores, por isso os trabalhadores reivindicam que a empresa vencedora contrate o número de funcionários existentes hoje.

2 - Contratação por meio de pessoa jurídica: hoje todos os funcionários excetuados os médicos são contratados em regime CLT.

Sabemos que o contrato por pessoa jurídica da margem para corrupção e a precarização de mão de obra, tirando a responsabilidade da empresa terceirizada do estado e jogando a responsabilidade a terceiros, um exemplo é o que vem acontecendo no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, que vem sendo alvo de investigação da Polícia Federal, com suspeita de fraude nas contratações de mão de obra. Desta forma reivindicamos que todos os trabalhadores sejam contratados pelo regime CLT, diretamente pela empresa administradora.

3 - O edital não garante a manutenção dos atuais salários hoje aplicados no hospital.

O edital é omissivo no assunto e da margem para empresa vencedora da licitação contratar trabalhadores com os salários abaixo do que recebem hoje, por esse motivo solicitamos a intervenção do estado para garantir os atuais salários.

4 - Rescisão de contrato.

Outra preocupação dos trabalhadores é de quem será a responsabilidade no pagamento das rescisões, já que é de conhecimento de todos que a atual organização social, diz não ter condições de arcar com as rescisões, em 2018 com a saída da SPDM e entrada do IDEAS, os trabalhadores ficaram sem receber a rescisão, décimo terceiro e salários



atrasados, direitos estes que estão sendo discutidos até hoje na justiça do trabalho, que levou na época os trabalhadores a fazerem greve por mais de 30 dias, terminando com a ocupação do hospital gerando muitos conflitos, na garantia de seus direitos, manutenção de empregos, salários e contratação com carteira assinada, tendo em vista que a empresa vencedora queria contratar somente 280 trabalhadores dos 530 na época, e ainda na sua maioria de forma quarteirizada e sem direitos.

Nós trabalhadores não queremos escolher com quem vamos trabalhar, mas queremos manter o mínimo de dignidade e os direitos que nos cabem, para evitar um movimento paredista como aconteceu no final de 2017 e começo de 2018.

Diante do exposto solicitamos audiência no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta, com vossa excelência, para que possamos esclarecer nossas reivindicações e anseios.

Atenciosamente,

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente